



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 061 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPOES SOBRE A ABERTURA DE CRDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E D PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o artigo 1, da Lei Municipal n. 836 de 21 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), destinado  suplementar dotaes no oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 07 – Ensino Mdio

12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Mdio

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 126

Valor da Suplementao R\$
5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 02 – Saneamento Geral

17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha 238

Valor da Suplementao R\$
10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 – Fundo Municipal Assistncia Social

08.244.0040.2041 – Manuteno do Servios do CRAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 288

Valor da Suplementao R\$
2.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 05 – Assistncia Farmacutica

10.301.0031.2031 – Manuteno da Assistncia Farmacutica

3.1.90.13.00 – Obrigao Patronais

Ficha 214

Valor da Suplementao R\$
2.400,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0012.2012 – Manuteno do Aoes Educativas Complementares

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 093

Valor da Suplementao R\$
1.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.1.90.94.00 – Indenizao Restituioes Trabalhistas

Ficha 079

Valor da Suplementao R\$
10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

10.302.0029.2040 – Manuteno do SAMU

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 203

Valor da Suplementao R\$
10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha 083

Valor da Suplementao R\$
5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 05 – Assistncia Farmacutica

10.301.0031.2031 – Manuteno da Assistncia Farmacutica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 215

Valor da Suplementao R\$
1.200,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 02 – Saneamento Geral

17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha 238

Valor da Suplementao R\$
5.000,00

**Valor Total da Suplementao R\$
52.100,00**

Pargrafo nico - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente das anulaes parciais das dotaes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 07 – Ensino Mdio

12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Mdio

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha - 129

Valor :..... R\$
5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 02 – Saneamento Geral

17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 242

Valor :..... R\$
10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 – Fundo Municipal Assistncia Social

08.244.0040.2041 – Manuteno do Servios do CRAS

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha - 285

Valor :..... R\$
2.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 05 – Assistncia Farmacutica

10.301.0031.2031 – Manuteno da Assistncia Farmacutica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 218

Valor :..... R\$
2.400,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0012.2012 – Manuteno do Aes Educativas Complementares

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha - 090

Valor :..... R\$
1.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC

Ficha - 076

Valor :..... R\$
10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha - 205

Valor :..... R\$
10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha - 080

Valor :..... R\$
5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 05 – Assistncia Farmacutica

10.301.0031.2031 – Manuteno da Assistncia Farmacutica

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF

Ficha - 216

Valor :..... R\$
400,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 05 – Assistncia Farmacutica

10.301.0031.2031 – Manuteno da Assistncia Farmacutica

3.1.90.13.00 – Obrigaoes Patronais

Ficha - 214



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Valor :..... R\$
400,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 05 – Assistncia Farmacutica
10.301.0031.2031 – Manuteno da Assistncia Farmacutica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Ficha - 213

Valor :..... R\$
400,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 02 – Saneamento Geral
17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha - 236

Valor :..... R\$
5.000,00

Valor Total da Anulao R\$
52.100,00

Art. 2 - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposioes em contrrio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM

Chefe de Gabinete